

PORTARIA CRCPA Nº 69, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a **Comissão de Integridade, Gestão da Governança e Gestão de Riscos e Compliance** no âmbito do CRCPA a fim de garantir a aderência aos princípios, às diretrizes e às boas práticas institucionais.

Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

Coordenador Técnico: Luiz Paulo Farias Guedes

Coordenadora Operacional: Danúbia Silva de Sousa

Membros: Alan Almeida Ferreira, Edvaldo Moura do Nascimento Filho, Juliana Lourenço Raposo, Kedma Sheila Pereira de Melo, Leila de Fátima Souza Barbosa, Luciano Coutinho Almeida, Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira, Marcelo Roney Raiol Braga, Michel Diogo Dantas Moreira, Maria Terumi Hosokawa e Roberta Caroline Chaves Moura.

Art.3º A comissão poderá se reunir em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 3 (três) integrantes.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCPA nº 045/2023.

Art. 5º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA

PORTARIA CRCPA Nº 69, DE 22 DE MARÇO DE 2024. Fls.2

Cientes:

Coordenador Técnico: Luis Paulo Farias Guedes _____

Coordenadora Operacional: Danúbia Silva de Sousa _____

Alan Almeida Ferreira _____

Edvaldo Moura do Nascimento Filho _____

Juliana Lourenço Raposo _____

Kedma Sheila Pereira de Melo _____

Leila de Fátima Souza Barbosa _____

Luciano Coutinho Almeida _____

Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira _____

Marcelo Roney Raiol Braga _____

Maria Terumi Hosokawa _____

Michel Diogo Dantas Moreira _____

Roberta Caroline Chaves Moura _____